



# MOÇÃO DE APELO

Apresento à Mesa, ouvindo o Doutro Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Municipal Manoel Fabiano Ferreira Filho**, que interceda junto aos setores competentes da Administração Municipal no sentido de **realizar a manutenção periódica do campinho de areia da Praça da Juventude**, e não apenas em épocas de competições ou eventos específicos.

## JUSTIFICATIVA

A presente **Moção de Apelo** visa atender às reivindicações de pais e moradores da comunidade, que relatam a necessidade urgente de uma **manutenção periódica do campinho de areia da Praça da Juventude**.

O espaço é um importante ponto de encontro e lazer para crianças e jovens, incentivando a prática esportiva e a convivência social. No entanto, **a ausência de cuidados regulares faz com que o local frequentemente apresente mato alto, acúmulo de espinhos e condições inadequadas para a prática de esportes**, o que coloca em risco a segurança e o bem-estar dos usuários.

Muitos pais têm reclamado que o campinho **só recebe manutenção em épocas de competições ou eventos específicos**, permanecendo abandonado durante a maior parte do tempo. Essa situação **desestimula o uso constante do espaço e prejudica o desenvolvimento de atividades saudáveis** para a juventude local.

Portanto, é essencial que a Administração Municipal estabeleça um cronograma de **manutenção contínua do campinho de areia**, incluindo **capinação, limpeza e nivelamento do solo**, garantindo que o espaço esteja sempre em condições apropriadas de uso. Essa ação proporcionará mais segurança, conforto e incentivo às práticas esportivas e recreativas, beneficiando toda a comunidade.

Sala das sessões, data do protocolo.

**PATRÍCIA DE OLIVEIRA BARRETO**  
Vereadora



## Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=V56DA5HH30Z9C4KR>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: V56D-A5HH-30Z9-C4KR**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 317 / 2025 - Chave de Validação: V56D-A5HH-30Z9-C4KR